



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 20 da Resolução nº32/17-CEPE, CONSIDERANDO o constante nos registros de ajuste curricular no Sistema de Gestão Acadêmica-SIGA

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o currículo do Programa de Pós-graduação Desenvolvimento Territorial Sustentável (40001016081P3), nível mestrado e doutorado:

Sigla	Nome	Créditos	Carga horária
DTSU - 7029	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	3	45
DTSU - 7026	CONFIGURAÇÕES SÓCIO-PRODUTIVAS TERRITORIALIZADAS	4	60
DTSU - 7030	DA ECONOMIA ECOLÓGICA À BIOECONOMIA	3	45
DTSU - 7045	DA FLORESTA AO OCEANO: DINÂMICAS ECOSSISTÊMICAS E SOCIOAMBIENTAIS	3	45
DTSU - 7024	DESENVOLVIMENTO, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE	4	60
DTSU - 7041	ESTUDOS AVANÇADOS EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	4	60
DTSU - 7031	FUNDAMENTOS DAS RELAÇÕES MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO	3	45
DTSU - 7025	MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	4	60
DTSU - 7027	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	4	60
DTSU - 7042	PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	4	60
DTSU - 7032	PLANEJAMENTO ECORREGIONAL	3	45
DTSU - 7039	PRÁTICA DE DOCÊNCIA I	4	60
DTSU - 7040	PRÁTICA DE DOCÊNCIA II	4	60
DTSU - 7033	SAÚDE E SUSTENTABILIDADE	3	45
DTSU - 7028	SEMINÁRIOS DE PROJETO DE PESQUISA I	1	15
DTSU - 7043	SEMINÁRIOS DE PROJETO DE PESQUISA II	1	15
DTSU - 7044	SEMINÁRIOS DE PROJETO DE PESQUISA III	1	15
DTSU - 7034	SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS	3	45
DTSU - 7035	SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS	3	45
DTSU - 7036	TÓPICOS ESPECIAIS I	1	15
DTSU - 7037	TÓPICOS ESPECIAIS II	2	30
DTSU - 7038	TÓPICOS ESPECIAIS III	3	45

Art. 2º Esta portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI

Pró-Reitora de Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 12/05/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7761490** e o código CRC **EB4DBDE8**.